



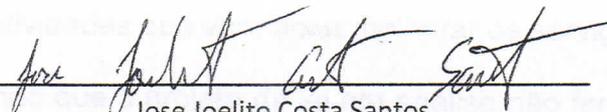
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

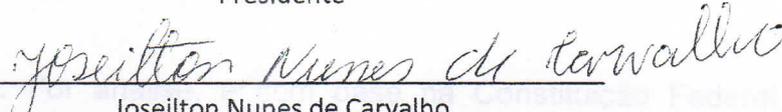


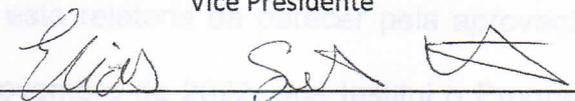
## ATA DA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o projeto de Lei 022/2022, de 08 de novembro de 2022, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Moita Bonita, Sergipe, concede parcelamento de debito, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e da outras providencias correlatas. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou o Sr Joseilton Nunes de Carvalho como relator do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, apresente o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Joseilton Nunes de Carvalho  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA  
PROTOCOLO

Recebido em, 29.11.22

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Responsável

### Parecer Nº 04/2022

Esta comissão, recebeu para análise o projeto de Lei 022/2022, de 08 de novembro de 2022, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Moita Bonita, Sergipe, concede parcelamento de debito, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e da outras providencias correlatas. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Diante da análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem como objetivo facilitar a regularização das dividas atrasadas dos contribuintes com o município;

Considerando que o projeto de lei além de facilitar a vida do contribuinte, também busca aumentar a receita do município e assim ofertar serviços a sociedade;

Levando em consideração que é função da casa legislativa é de elaborar e aprovar leis que facilitem a vida dos munícipes e ajudar a gestão a desenvolver ações e atividades que venham a melhorar os serviços públicos;

Considerando que o projeto de lei em análise não feriu nenhum princípio constitucional.

**Conclusão:** Por análise, e com base na Constituição Federal, a lei maior do nosso país, esta relatoria dá parecer pela aprovação do projeto de Lei 022/2022, de 08 de novembro de 2022, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Moita Bonita, Sergipe, concede parcelamento de

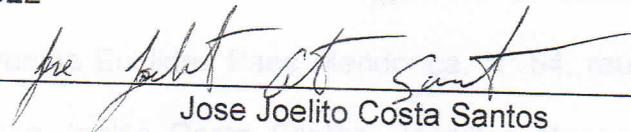


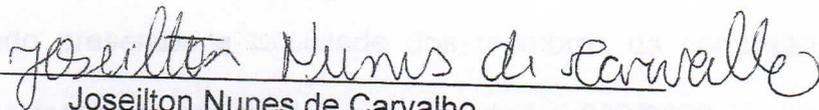
Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

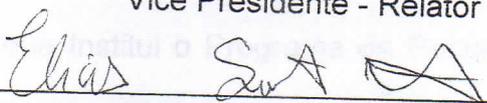
debito, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e da  
outras providencias correlatas.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para  
apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de  
novembro de 2022

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
Joseilton Nunes de Carvalho  
Vice Presidente - Relator

  
Elias Santos Barreto  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

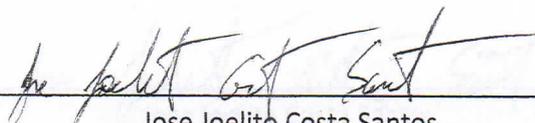
Recebido em, 17.11.22

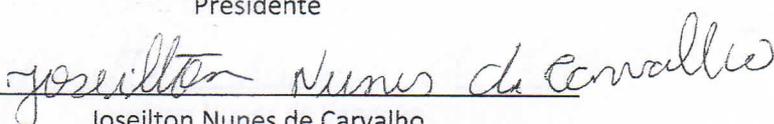
Responsável

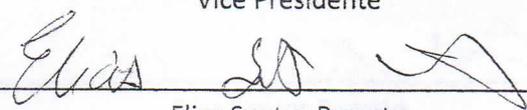
## ATA DA OITAVA SESSAO DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Joseilton Nunes de Carvalho e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise o projeto de Lei 022/2022, de 08 de novembro de 2022, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Moita Bonita, Sergipe, concede parcelamento de debito, anistia de multas e juros tributários para pessoas físicas e jurídicas e da outras providencias correlatas. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou o Sr Joseilton Nunes de Carvalho como relator do referido Projeto de Lei para que no prazo regimental, apresente o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Joseilton Nunes de Carvalho  
Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto  
Membro